

PORTARIA Nº 07/2004

O presidente da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais RESOLVE:

Art. 1º - Não será permitido desconto autorizado em folha de pagamento ~~sem~~ ser os previstos em Lei ou consignação.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor para cálculo da Folha de Pagamento do mês de Abril.

Câmara Municipal de Campos Altos, 24 de março de 2004



Jair Fernandes da Silva
Presidente